



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário datado de 09/02/2023, ao Requerimento 0020/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº 445.4/2021, que "Dispõe sobre a responsabilização civil e criminal de agentes públicos em ações que obriguem o uso e/ou aplicação de medicamentos.", de autoria do Deputado Jessé Lopes.

Deputado Jessé Lopes.

Florianópolis, 27/02/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 27/02/2023, às 17:37.
